MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO

RESOLUÇÃO Nº 4 DE 11 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MUZAMBINHO/MG, no uso de suas atribuições legais como Presidente do CONSELHO DIRETOR e tendo em vista sua subdelegação de competência na Portaria Ministerial nº1086, de 26.05.06, publicada no DOU DE 29.05.06, resolve:

Aprovar a criação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança.

Rômulo Eduardo Bernardes da Silva